

Vargem Alta, 1 de setembro de 2020.

DE: Comissões Permanentes

PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 26/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 18/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 886, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição:

O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final não é favorável a proposição. O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento não é favorável a aprovação e prosseguimento da matéria. (anexos)

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

ELIZA REGINA ANDRADE PEREIRA AUGUSTO Gestora de Comunicação

 $Identificador: 3500330035003A005400\ Conferência\ em\ http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade.$